



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

37

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 1.994

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETÁRIOS: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA E CELSO ANTONIO

AOS dezoito dias do mês de abril, de mil novecentos e noventa e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Luiz Kunita, Presidente, e secretariada pelos Senhores Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretário, e Celso Antonio, 2º Secretário, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio Cezar Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, João Serapião, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turatto, Valdemar Zimiani Washington Pereira de Araújo e Helena Garcia Müller, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou aberta a Sessão. O Vereador Washington Pereira de Araújo, pela Ordem, requereu um minuto de silêncio como homenagem póstuma ao Dr. Eustáquio Scalzo, sendo o seu pedido atendido. Na sequência, os Senhores Secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projetos de lei números: 38/94, autorizando a abertura de um crédito especial no valor de CR\$2.371.930,73; 39/94, trocando denominação da atual Praça Tancredo Neves, para Dr. Eustáquio Scalzo; 40/94, abrindo um crédito especial no montante de CR\$200.000,00; 41/94, alterando a Lei nº 2.854/93; 42/94, alterando o Anexo I da Lei nº 2.855/93; 43/94, abrindo crédito especial no valor de CR\$5.000.000,00; 44/94, solicitando abertura de um crédito especial no valor de CR\$30.000.000,00; 45/94, reajustando os vencimentos dos servidores municipais, a partir de 1º de abril de 1994, em 44%. Todos os projetos foram considerados objetos de deliberação. Ofício encaminhando cópia dos balancetes analíticos da receita e despesa dos meses de janeiro e fevereiro de 1994. EXPEDIENTE DOS VEREDORES: Projeto de Lei nº 37/94, da Mesa da Câmara Municipal, reajustando os vencimentos dos Servidores da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, a partir de 1º de abril de 1994, em 44%. Projeto considerado objeto de deliberação. Requerimentos números: 96/94 - Ademar José Salvador, solicitando informações ao Sr. Prefeito Municipal sobre a construção de casas populares para as pessoas sem renda comprovada; 97/94 - Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, solicitando informações do Sr. Prefeito sobre a execução de obras no Centro de Treinamento do Garça Futebol Clube; 98/94 - Antonio Ezequiel Turce Herrera, solicitando à FAB show da Esquadrilha



Câmara Municipal de Garça

38

Estado de São Paulo

da Fumaça em Garça; 99/94 - Luiz Kunita, solicitando ao Governo do Estado a manutenção da Delegacia de Ensino em Garça. Na discussão do Requerimento nº 96.94, ocuparam a Tribuna os Vereadores: Ademar José Salvador: Ressaltou que o Requerimento visava obter informações do Sr. Prefeito sobre a possibilidade de se construir casas populares para aquelas pessoas que não conseguiam comprovar sua renda e, por isso, não lhes eram dadas casas populares. Disse que eram muitas as famílias nessa situação em Garça e, assim sendo, a Prefeitura tinha obter uma solução para o problema; Antonio Ezequiel Turce Herrera: Endossou as palavras do autor da propositura e disse que queria parabenizá-lo pela iniciativa. Propôs a doação de lotes às pessoas carentes bem como a mão de obra, para que as mesmas pudessem construir suas habitações, como havia acontecido na cidade de Presidente Alves. Recebeu aparte do autor do Requerimento; Cornélio Cezar Kemp Marcondes: Cumprimentou o autor da propositura pela iniciativa. Esclareceu que Garça tinha sido contemplada com 300 casas populares, mas o Sr. Prefeito não tinha ido a São Paulo para assinar o respectivo Protocolo de Intenções, nem havia apresentado área adequada. Disse que, através do Requerimento a Casa teria uma definição sobre a política habitacional da atual Administração. Propôs ao Sr. Prefeito que fornecesse tijolos fabricados pela Prefeitura para essas pessoas carentes, bem como a doação das telhas de propriedade do Município que estavam jogadas nas dependências do Estádio Municipal Nassin Cotait. Recebeu apartes dos Vereadores Maria Luiza Santos Silva Pelegrine e Washington Pereira de Araújo; Valdemar Zimiani: Disse que, quando das inscrições para a distribuição de casas populares em Jafa, muitas foram as famílias necessitadas que não puderam se inscrever, porque não puderam comprovar sua renda. Por isso, ressaltou, era muito importante aquele Requerimento e, o mesmo merecia o seu voto favorável e de todos os nobres Edis; Washington Pereira de Araújo: Cumprimentou o autor da propositura, dizendo que a mesma merecia todos os elogios. Criticou o Governo Estadual pela demora na construção das casas populares em Jafa. Elogiou, outrossim, o Vereador Valdemar Zimiani, por ter conseguido 60 casas populares para o Distrito de Jafa; Helena Garcia Müller: Disse que era louvável o Requerimento e lamentou que não tinha sido aprovada a Emenda ao Projeto de Lei que destinava metade do 1% a mais, arrecadado como ICMS, para fins habitacionais, às Prefeituras, e que visava incrementar programas habitacionais municipais. Propôs aos Vereadores um trabalho junto aos Deputados Estaduais, visando a aprovação de Emenda nesse sentido, visando a redistribuição da referida verba aos Municípios e que esses, por sua vez, pudessem sanar o problema. Recebeu aparte do Vereador Valdemar Zimiani; Jaime Sebastião Afonso: Elogiou o Requerimento e pediu a aprovação do mesmo. Propôs a construção de vilas agrícolas, visando fixar os lavradores no campo, incentivando a produção. Colocado em votação, foi o referido Requerimento aprovado por unanimidade de votos. Na discussão do Requerimento nº 97/94, ocuparam a Tribuna os Vereadores: Washington Pereira de Araújo: manifestou-se contrário ao Requerimento, dizendo que naquela data o Garça Futebol Clube havia pago à Garcafé o serviço de terraplenagem feito em suas dependências. Disse que, em épocas



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

39

passadas a Prefeitura praticamente mantinha o Garça Futebol Clube e, ninguém falava nada. Afirmou que se sentia triste com o Requerimento, por saber que o GFC era um grande empreendimento e merecia o apoio de todos, não a colocação de obstáculos. Esclareceu, ainda, que nas Administrações anteriores tinham sido feitas terraplenagens para muitas propriedades particulares e, ninguém tinha dito nada. Pediu aos Vereadores que votassem contra o Requerimento. Recebeu apartes do Vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera; Maria Luiza Santos Silva Pelegrine: Defendeu o Requerimento, dizendo que desconhecia as condições em que estavam as máquinas da Prefeitura, na sede do GFC. Portanto, assegurou, o Requerimento visava apenas saber se tais máquinas estavam lá de forma gratuita ou se o GFC estava pagando pelo serviço prestado. Criticou o Sr. Prefeito por não haver máquinas para consertar buracos nas ruas, mas havia máquinas para trabalhar para o GFC. Lamentou o fato, dizendo ser uma inversão de prioridades. Recebeu aparte do Vereador Washington Pereira de Araújo; Cornélio Cezar Kemp Marcondes: Manifestou-se favorável ao Requerimento e disse que era direito do Vereador saber quanto estava sendo gasto com a cessão daqueles bens públicos. Criticou a Administração e o SAAE, dizendo ter visto muitos servidores da referida autarquia no local indicado. Em aparte, disse o Vereador Washington Pereira de Araújo que o SAAE estava construindo uma rede de esgotos no local e, o valor pago pelo GFC ao SAAE, estava à disposição do Vereador que quisesse saber. Concluindo, o Vereador que estava na Tribuna pediu a aprovação do Requerimento, por entender que o mesmo apenas solicitava informações ao Sr. Prefeito. Colocado em votação, foi o referido Requerimento aprovado por maioria de votos. Na discussão do Requerimento nº 99/94, ocuparam a Tribuna os Vereadores: Luiz Kunita: Disse que a Delegacia de Ensino, há décadas, vinha propiciando bons serviços à população garcense, com servidores probos e competentes e, por capricho pessoal do Governador, a mesma estava para ser extinta. Afirmou tratar-se de um assunto muito sério, de muita responsabilidade política. Afirmou, outrossim, que por muitas vezes Garça já havia perdido muitos órgãos estatais para as cidades de Bauru ou Marília, dificultando cada vez mais a vida dos garcenses e de toda a Comarca, simplesmente por questões políticas. Disse que era a hora da união de todos os políticos, visando defender o interesse do povo garcense. Pediu o apoio de todos para que a Delegacia de Ensino de Garça não fosse fechada. Disse, ainda, que estava triste com a referida decisão e, a mesma não poderia se concretizar. Recebeu aparte do Vereador Celso Antonio; Valdemar Zimiani: Teceu comentários a respeito das diversas dificuldades que poderiam advir com o fechamento da Delegacia de Ensino em Garça, e disse que isso não poderia acontecer. Afirmou que, se tal ato era por capricho do Secretário da Educação, estaria o mesmo agindo com o aval do Governador que, no seu entender, era o único culpado pelo ato. Disse que esperava o acolhimento do Requerimento por parte do Governador do Estado; Jaime Sebastião Afonso: Disse que Garça estava necessitando de uma representação política maior, pois estava perdendo tudo para Bauru e Marília. Pediu a aprovação do Requerimento; Celso Antonio: Disse que era uma aberração o fechamento da



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

40

Delegacia de Ensino de Garça. Ressaltou a competência dos funcionários de tal repartição, dizendo que de forma alguma tal ato poderia se concretizar, pois aquele órgão estava funcionando muito bem e prestando relevantes serviços. Em aparte, disse a Vereadora Helena Garcia Müller que o Vice-Governador tinha estado na referida Delegacia e havia dito que a mesma não seria extinta e, agora nada fazia para impedir tal ato. Também, em aparte, o Vereador Valdemar Zimiani disse que o Delegado Regional de Marília já havia se manifestado contrário àquela extinção. Concluindo, pediu o orador a aprovação do Requerimento. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Moção nº 29/94, com voto de congratulações ao Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia, que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos, sem discussão. Esgotado o tempo destinado ao Expediente, passou-se ao Intervalo Regimental. Reaberta a Sessão e feita a segunda chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos 17 Edis. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se para a Ordem do Dia. ITEM I - Parecer nº 28/94, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo a Redação Final ao Projeto de Lei nº 17/94, do Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, dispondo sobre transporte de estudantes universitários. ITEM II - Parecer nº 29/94, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de lei nº 25/94, do Sr. Prefeito municipal, criando o sistema Municipal de Defesa Civil. O Parecer nº 28/94 foi aprovado por maioria de votos e o Parecer nº 29/94, foi aprovado por unanimidade de votos, ambos sem discussão. ITEM III - projeto de Lei nº 30/94, da Vereadora Helena Garcia Müller, regulamentando a declaração de utilidade pública. Ocuparam a Tribuna os Vereadores: Helena Garcia Müller: Disse que a finalidade principal era adequar a lei municipal à Lei Federal nº 91/35 e suas posteriores alterações. Afirmou que estava estabelecendo normas para a tramitação e aprovação de projeto de lei de declaração pública municipal e fixava, ao mesmo tempo os pre-requisitos para a entidade pleitear tal título. Esclareceu, ainda, que era louvável conceder título de utilidade pública, mas precisava ter normas bem claras que regulamentassem todo o procedimento, desde os pre-requisitos até as eventuais sanções àquelas entidades que infringissem o dispositivo legal. Outra inovação trazida pelo projeto de lei, salientou, era a exigência de publicação de balancetes por parte das entidades declaradas de utilidade pública. Concluindo, disse que o projeto de lei pretendia fazer justiça e, por isso, merecia ser aprovado; Valdemar Zimiani: Manifestou-se contrário ao projeto, dizendo que o mesmo, praticamente, não mudava nada, pois estava regulamentando algo que já tinha suas regras próprias. Disse que não era o projeto que iria fazer com que os Vereadores votassem a favor ou contrários à declaração pleiteada, e sim o caráter filantrópico da entidade declarada. Recebeu apartes de esclarecimentos da autora do projeto; Cornélio Cezar Kemp Marcondes: Manifestou seu voto favorável ao projeto, pois o mesmo regulamentava a concessão de utilidade pública municipal. Justificou a apresentação de uma Emenda ao projeto, dizendo que havia necessidade de que os balancetes enviados à Prefeitura, também



Câmara Municipal de Garça

41

Estado de São Paulo

o fossem encaminhados à Câmara Municipal. Afirmou que o projeto não gerava nenhuma polêmica e merecia ser aprovado. Pediu, ainda, a aprovação da Emenda de sua autoria. Recebeu apartes dos Vereadores Valdemar Zimiani e Antonio Ezequiel Turce Herrera. Colocado em votação nominal, foi o referido projeto rejeitado por maioria de votos. ITEM IV - Projeto de Lei nº 33/94, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito especial no valor de CR\$71.246.865,60 para fazer face às despesas com a criação das Divisões de Educação e de Esportes e Turismo. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos, sem discussão. ITEM V - Projeto de Lei nº 35/94, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para concessão de uso de área à Rede Globo de Televisão. Projeto em regime de adiamento. Ocuparam a Tribuna os Vereadores: Gilberto Garcia: Disse que o Sr. Prefeito queria o melhor para o Município mas, na ânsia de atender a uma necessidade, deixava de analisar situações que eram de maior interesse coletivo. Afirmou que a obra era de interesse municipal, mas o interesse maior era da concessionária da Rede Globo. Esclareceu que o Sr. Prefeito havia apenas recebido um ofício do Diretor da TV Globo, pedindo a concessão de uso de um terreno de 900m² e, o mesmo nem sequer procurou apresentar uma contraproposta, nem tampouco pensava que estava dilapidando o patrimônio público. Disse, ainda, que cabia à Casa decidir a respeito. Manifestou-se contrário ao projeto, porque não acompanhava ao mesmo nem mesmo um "croquis" da obra e, ainda, estava concedendo uso de uma área de 1.129m². Concluiu, pedindo o adiamento da discussão e votação do projeto por duas Sessões Ordinárias. Recebeu aparte do Vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera; Valdemar Zimiani: Afirmou que o projeto era muito válido para todo o Município. Disse que não era momento de se discutir o tamanho da área, porque a Prefeitura tinha muita terra. O importante, prosseguiu, eram os melhoramentos no setor de retransmissão dos sinais da TV Globo para, principalmente, o Distrito de Jafa e zona rural. Manifestou-se favorável ao projeto, pois era uma melhoria para a população. Recebeu apartes dos Vereadores Gilberto Garcia e Antonio Ezequiel Turce Herrera; Celso Antonio: Disse que o Sr. Prefeito havia atendido o pedido dos caminhoneiros e, naquela data tinha sido considerado objeto de deliberação um Projeto de Lei, abrindo um crédito especial para a construção de um abrigo para os mesmos. Disse, outrossim, que a Rede Globo iria investir em Garça cerca de 200 mil dólares e, ainda, a Prefeitura deixaria de gastar com a manutenção dos aparelhos transferidos, cujas despesas eram muito altas. Afirmou que as melhorias não seriam só para a zona rural, Distrito de Jafa ou Morada do Sol, mas para toda a cidade. Esclareceu que se não aprovassem o projeto, no ano vindouro, poderia não se conseguir o mesmo investimento em Garça. Por ser um projeto de interesse da coletividade, pediu a sua aprovação; Ademar José Salvador: Endossou as palavras do seu antecessor na Tribuna e disse que tudo aquilo que fosse bom para a população garçense, teria seu voto favorável. Afirmou que cabia à Câmara aprovar a concessão e ao Executivo cabia a fiscalização da obra e serviços prestados pela empresa beneficiada. Recebeu apartes dos Vereadores Maria Luiza Santos Silva



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

42

Pelegrine, Antonio Ezequiel Turce Herrera e Celso Antonio e, manifestou-se pela aprovação do projeto; Washington Pereira de Araújo: Questionou os presentes, afirmando que, se era de alto valor o terreno objeto do projeto, por que, então, deveria o mesmo servir apenas de estacionamento para seis caminhões particulares? Será que não poderia trazer um pouco mais de tecnologia em benefício do povo? Será que a Casa iria ficar esperando que todas as empresas fossem para Bauru, Marília e outras cidades da região? Afirmou que, defender o projeto era o mesmo que defender a coletividade garcense. Conclamou a todos que votassem a favor do projeto, na certeza de estarem trabalhando em prol do povo garcense; Cornélio Cezar Kemp Marcondes: criticou o Sr. Prefeito dizendo que o mesmo havia gerado uma polêmica, sem necessidade, e ainda, iria destruir a praça do Café, com gastos superiores a CR\$5.000.000,00 para o erário. Solicitou a retirada da Emenda de sua autoria que propunha, não a doação, mas a cessão dos equipamentos de propriedade do Município. Defendeu o adiamento solicitado pelo Vereador Gilberto Garcia. Comentou outra Emenda de sua autoria, que propunha o prazo de 12 meses para a execução das obras pela Rede Globo de Televisão e, pediu a sua aprovação. Esclareceu que não era contrário ao mérito do projeto, mas entendia que a empresa beneficiária não necessitava de toda a área proposta no projeto. Recebeu apportes de apoio da Vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine e de questionamentos dos Vereadores Celso Antonio e Washington Pereira de Araújo. Colocado em votação o pedido de adiamento, feito pelo Vereador Gilberto Garcia, foi o mesmo rejeitado por maioria de votos. Em votação nominal, foi o referido projeto aprovado por maioria de votos. Em seguida, o Vereador Ademar José Salvador retirou a sua Emenda. Na sequência, colocou-se em votação a Emenda do Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes, sendo a mesma aprovada por maioria de votos, com voto de desempate do Vereador Luiz Kunita, Presidente. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação pessoal. Ocuparam a Tribuna: Cornélio Cezar Kemp Marcondes: Afirmou que havia pedido à Delegacia de Ensino de Garça que encaminhasse cópia da Minuta de reestruturação da Secretaria da Educação do Estado, para que todos os Vereadores tomassem ciência do teor da mesma e, manifestou seu repúdio à referida minuta. Todavia, esclareceu, se a Delegacia de Ensino fosse transformada em Escritório Regional, mas com a mesma estrutura, teria o seu apoio. Disse, ainda, que tinha consciência de que o Governo tinha sensibilidade suficiente para atender às reivindicações a ele dirigidas. Chamou de mentirosa a afirmação de uma Vereadora, de que o Vice-Governador teria afirmado que a Delegacia de Ensino não seria fechada, esclarecendo que o mesmo nem sabia que isso iria ocorrer. Disse que era dever de qualquer deputado votar contra aquela medida. Solicitou o apoio do Sr. Prefeito ao Requerimento apresentado à Casa, durante a Sessão; Antonio Ezequiel Turce Herrera: Teceu comentários a respeito do Projeto de Lei encaminhado pelo Sr. Prefeito, solicitando autorização para a abertura de um crédito especial, visando a construção de cobertura dos pontos de ônibus e, completou dizendo que havia apresentado uma Indicação, propondo tal empreendimento. Justificou seu voto contrário ao



Câmara Municipal de Garça

43

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 35/94, dizendo que não concordava com a doação de um terreno no valor de CR\$30.000.000,00, mais os equipamentos de igual valor, à TV Globo e que, em nada mudaria para os munícipes. Afirmou que não era um "expert" no assunto, mas havia obtido informações com técnicos que conheciam bem do assunto. Por isso, completou, é que havia votado a favor do adiamento da discussão do Projeto de Lei, visando obter maiores esclarecimentos; Maria Luiza Santos Silva pelegre: Justificou seu voto contrário ao Projeto de Lei nº 33/94, afirmando que lamentava a autorização para se dispendere de CR\$71.000.000,00 para novos cargos, advindos de novas contratações por parte do Município. Afirmou que estavam investindo em lazer mas não se investia na Educação nem na saúde. Justificou, ainda, seu voto contrário ao Projeto de Lei nº 35/94, dizendo que era favorável às melhorias propostas na captação dos sinais da TV Globo, mas era absurdo votar um projeto de lei às escuras, sem nenhum esclarecimento, nem da Rede Globo, nem do Sr. Prefeito. Disse que, se era dever do Vereador auxiliar na conquista de tais melhorias, também era seu dever proteger o patrimônio público. Concluiu dizendo que pretendia trazer à Casa, dados sobre a reunião que havia acontecido naquela data, sobre o problema dos hospitais mas, tendo em vista que muitos Vereadores não estavam presentes, faria o mesmo na Sessão seguinte. Não havendo mais oradores em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezoito de abril de mil novecentos e noventa e quatro. - - - - -

- Luiz Kunita -
PRESIDENTE

- Antonio Ezequiel Torce Herrera -
2º SECRETARIO

- Celso Antonio -
2º SECRETARIO